



LEI Nº 1.612 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 Nº 23  
 Em 03 de 11  
 Jhs

**DISPÕE SOBRE NOVA  
 DENOMINAÇÃO DA RUA  
 MATARUNA - PARQUE  
 MATARUNA - 1º DISTRITO -  
 ARARUAMA-RJ.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Rua Mataruna - Bairro Parque Mataruna - 1º Distrito - Araruama-RJ, que passará a chamar-se: **Rua José Antônio da Paula Oliveira.**

**Parágrafo Único.** Durante o período de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que a placa que for afixada para identificar a rua acima citada indicará obrigatoriamente abaixo do novo nome, o nome da antiga rua.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2010

**André Luiz Mônica e Silva**  
 Prefeito